



## Assembleia Municipal de Valongo

### Edital

Abílio José Vilas Boas Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Valongo, na sessão ordinária realizada de 28 de novembro de 2022, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

1 – Deliberou, por maioria, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 e Mapa de Pessoal/2023, nos termos da Deliberação de Câmara.

Favor: 19 votos a favor, sendo: 14 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal Nós Cidadãos, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Luí Miguel Pereira Caetano, 1 voto do representante do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde Miguel António Pereira de Oliveira, 1 voto do Presidente da União de Freguesias de Campo e Sobrado e 1 voto da Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Cláudia Maria Andrade Gonçalves Lima.

Contra: 7 votos contra, sendo: 6 votos do Grupo Municipal do PPD/PSD e 1 voto do Grupo Municipal do CHEGA.

Abstenção: 5 abstenções, sendo: 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU, 1 abstenção do Grupo Municipal do BE e 1 abstenção do Grupo Municipal do PAN.

2 - Deliberou, por unanimidade, autorizar a que sejam apresentados como caução os prédios propriedade do Município, descritos através da ficha 01326/180889 da Conservatória do Registo Predial de Valongo, inscrito na matriz predial sob o art.º n.º 554 - Rústico, da Freguesia de Valongo, o qual foi avaliado em €264.000,00, e da ficha 01550/110790 da Conservatória do Registo Predial de Valongo, inscrito na matriz predial sob o art.º n.º 561 - Rústico, da Freguesia de Valongo, o qual foi avaliado em €559.000,00, pela expropriação da parcela 2 necessária para a execução do Corredor Ecológico de Alfena – Instalação de uma área de lazer e de recreio no Parque do Rio Leça, em Alfena, nos termos da Deliberação de Câmara.

Valongo, 29 de novembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro)